

TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS - 2026

Ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 14º e nos nºs 1 e 2 do artigo 26º do RFALEI, conjugados com a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e alínea c) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro de 2013, se fixa a taxa de participação no IRS:

- **Taxa de Participação no IRS sobre os rendimentos de 2026: 2,5%**